

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 902

**Aprova as contas da UNITINS
referentes ao mês de setembro de 1992.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da UNITINS
referentes ao mês de setembro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 08 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário